



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1862/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Dejanira da Costa Malaquias**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Dejanira da Costa Malaquias, 56812, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD